



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA  
Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes  
Registradora

Página 01

# CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

5935 MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA — P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
	LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
	PORTO ALEGRE, 22 de setembro	de 1976	1	5935
<p><b>Imóvel:</b> Tem como ponto de partida, o ponto situado na linha de testada da Avenida Padre Cacique que divide com o prédio nº 1250 e que fica distante 352m50 da rua Monroe. Deste ponto, segue na direção Sudoeste, sempre pela Avenida Padre Cacique, num comprimento de 668m00, até encontrar a sanga sem nome ali existente. Daí, segue pela sanga águas acima, na direção Sudeste, por 57m00, até encontrar o canto da cerca divisória. Deste canto, segue ainda na direção Sudeste, sempre pela cerca existente, num comprimento de 51m00, até encontrar novo canto. Daí, segue também por cerca, na direção Sul, por 208m00, até fazer canto na divisa com o conjunto residencial ali existente. Deste canto, segue novamente na direção Sudeste, por 1.131m00 até encontrar seu extremo. Deste ponto, inflete para a direção Nordeste, num comprimento de 8m50, onde faz um novo canto. Deste canto, inflete para a direção Norte, num comprimento de 1.231m50. Deste último canto, segue na direção Nordeste, ainda dividindo com a propriedade do Asilo Padre Cacique, em linha reta, traçada de conformidade com a escritura de Transação e Acordo realizada entre a Sociedade Humanitária Padre Cacique e o Estado do Rio Grande do Sul, em 20/03/50, num comprimento de 468m00, até encontrar o ponto de partida inicial na Avenida Padre Cacique. Existindo no imóvel os prédios de nºs 1500, 1554 e mais benfeitorias. - Proprietário: não tem. - PROCEDENCIA: não tem. - QUOTEIRÃO: n/consta. - BAIRRO: n/consta. - Escriv. <i>Paula da Flor</i></p> <p>R.1/5935 USUCAPIÃO Prot. 9031 Mandado de Transcrição, passado pelo 6º Cartório Cível e Comercio, d/capital em 26-8-1976 e assinado pelo Dr. Egon Wilde. - ADQUIRENTE: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM. - AVALIAÇÃO: CR\$ 105.000.000,00 Em 22-9-1976. Escriv. <i>Paula da Flor</i></p> <p>R2/5935 C/venda Prot. 36716 Escritura de compra e venda, lavrada no 4º Tabelionato de Capital em 5/11/76, à Fls. 92, do livro 81-B, - Adquirente: TELEVISÃO GUAÍBA LIMITADA, com sede nesta Capital, CGC 87.185.468/0001.- Transmittente: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - Febem, com sede nesta Capital, CGC 92.956.077/0001.- Valor: Cr\$ 3.150.000,00</p> <p><b>Objeto:</b> O terreno com a área total de 10.644mq50 e a seguinte descrição: tem como ponto de partida, o ponto situado sobre a cerca que divide a FEBEM da TV-Piratini e dista 235m00 do ponto de tangência da rua Dona Alda e 245m00 do ponto de cruzamento da divisa da FEBEM com o prolongamento do eixo da rua Dona Alda. Deste ponto de partida segue na direção oeste, tendo como lindeiro a própria Febem, numa distância de 43m87; daí muda para a direção sudoeste, ainda dividindo com a Febem, numa distância de 133m40, neste ponto faz angulo de 90º com a direção anterior, se</p>				

Continua no verso.



...continuação

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE**  
**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

	FLS.	MATRÍCULA
	lv.	5935
<p>do então a direção Sudeste ainda lindeira à Febem, num comprimento de 75m 00; neste ponto, torna a fazer ângulo de 90º com a direção anterior, seguindo na direção Nordeste, seguindo na direção Nordeste, num comprimento de 112m40 até encontrar a divisa; daí, toma a direção norte, num comprimento de 21m00 até encontrar o canto sul de propriedade da TV-Piratini, que divide com a Febem e mais 45m00 sobre a mesma cerca da TV-Piratini que divide com a Febem, até encontrar o ponto de partida inicial. A perpendicular à tangente do prolongamento da rua Dona Alda, supra descrita tem a extensão de 235m00 e o sentido norte-sul.-</p> <p><b>Quarteirão:</b> Não tem.-</p> <p><b>Bairro:</b> Morro Santa Tereza.-</p> <p>Venda esta que originou a abertura da matrícula nº 21.656.-</p> <p>Em 29/5/78 a escr. <i>[assinatura]</i></p>		
<p>R3/5935 Servidão Transitória Prot. 36716 Escritura de compra e venda, lavrada no 4º Tabelionato desta Capital em 5/11/76, à fls. 92 do livro 81-B.-</p> <p><b>Dominante:</b> TELEVISÃO GUAÍBA LIMITADA, com sede nesta Capital, CGC 87.185.468/0001.-</p> <p><b>Serviente:</b> Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, com sede nesta Capital, CGC 92.956.077/0001.-</p> <p><b>Objeto:</b> Uma servidão de trânsito e passagem em favor da outorgada compradora, sem qualquer indenização à outorgante vendedora, com a descrição sistemática da área que serve para o acesso da gleba de propriedade da Televisão Guaíba Limitada, a saber: tem como ponto de partida, o mesmo ponto de partida da área da Televisão Guaíba Limitada. Deste ponto, segue na direção Norte, sempre pela cerca que divide com a TV - Piratini num comprimento de 193m00; continua por 52m00, a partir daí, na divisa da FEBEM com a rua Dona Alda, até encontrar o ponto de cruzamento desta divisa com o prolongamento do eixo da rua Dona Alda. Daí, segue rumo Oeste, num comprimento de 41m50 sobre o eixo prolongado da rua Dona Alda. Deste ponto, segue na direção Sul, por 246m50 de comprimento, até o canto oeste da Gleba da TV-Guaíba; daí, retoma a direção Leste, por 43m37 até encontrar o ponto de partida inicial.-</p> <p>Em 29/5/78 a escr. <i>[assinatura]</i></p>		
<p><b>Av.4 - 5935 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO/CNPJ:</b></p> <p>De acordo com o Requerimento datado de 19/04/2013, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ da Receita Federal, que ficam arquivados neste Serviço, e conforme art. 1º da Lei Estadual nº 11.800 de 28/05/2002, procedo esta averbação para constar que a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - Febem passou a denominar-se Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul; e está inscrita no CNPJ sob nº 92.956.077/0001-58.</p>		


CONTINUA A FOLHA

Continua na página 03



...continuação

5.935 MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 21 de junho de 2013

FICHA	MATRÍCULA
02	5.935

Protocolo nº 509.621 do Livro I, em 31/05/2013.  
Em 21/06/2013

Uso: 41  
Emolumentos: R\$ 52,20 - Selo: 0470.04.1200010.03850 (R\$ 0,70); Processamento Eletrônico: R\$ 3,10 Selo: 0470.01.1300001.12326 (R\$ 0,30)

*Raul Carneiro Neto*  
2º Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Porto Alegre, 20 de março de 2017.

*Guilherme Fernandes Ely*  
Guilherme Fernandes Ely  
Escritor Autorizado

Emolumentos: R\$ 16,60 Selo: 0470.03.1600009.03353 R\$ 2,70; 2017 - Busca R\$ 8,60 Selo: 0470.01.1600008.10158 R\$ 1,40; '017 - Processamento eletrônico R\$ 4,50 Selo: 0470.01.1600008.10159 R\$ 1,40; Total: R\$ 35,20 15:13:49

registro de imóveis da 2ª zona - registro de imóveis da 2ª zona - registro de imóveis da 2ª zona - registradora de imóveis da 2ª zona - registro de imóveis da 2ª zona - registro de imóveis da 2ª zona - registro de imóveis da 2ª zona - registro de imóveis da 2ª zona